

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2020/2

A realização de sua matrícula será de forma online e deve ser feita no dia **31/07/2020**, a partir das 09h.

Você deve providenciar a digitalização de seus documentos para anexar ao requerimento de matrícula.

Importante: Ao final do preenchimento do requerimento de matrícula, será gerado um comprovante de requerimento, que deve ser impresso e assinado pelo estudante e um fiador e autenticado em cartório. Por fim, o documento deve ser entregue na Central de Atendimento ao Aluno da universidade, no bloco 5 em Santa Cruz do Sul ou nas unidades de Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires. (Veja informações sobre fiador em documentação necessária).

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER DIGITALIZADA E ANEXADA A MATRÍCULA

- Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado. Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.

Importante: Os candidatos que não tiverem acesso ao Histórico Escolar do Ensino Médio podem apresentar, no ato da matrícula, um Atestado de Frequência emitido pela escola, contendo a data prevista para conclusão do Ensino Médio e a data da disponibilização do documento original que deve ser entregue posteriormente à Universidade.

- Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.
- Candidato estrangeiro: Comprovante de situação legal no Brasil.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da situação do CPF atualizado (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Foto de rosto atualizada (selfie);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso).

Sobre o Fiador:

- Possuir idade superior a 18 e inferior a 65 anos;
- Pais e cônjuge não serão aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou separado judicialmente, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito e/ou Cópia da Certidão de Separação Judicial;
- Se for casado, o cônjuge também deverá assinar.

Dúvidas:

- Telefone: (51) 3717.7300
- E-mail: info@unisc.br
- WhatsApp: (51) 3717.7425